

EDITAL DE OUTORGA DE GRAU – 2026/1

DA OUTORGA DE GRAU

Art. 1º. A Solenidade de Outorga de Grau é a **culminância** da formatura, momento em que o acadêmico **efetivamente** torna-se qualificado ao exercício profissional.

Art. 2º. A Outorga de Grau é a cerimônia solene da Instituição, sendo um ato oficial acadêmico-administrativo. É realizada entre todos os cursos, podendo ser subdividida por área do conhecimento (Bacharelado, Licenciatura e Tecnológico), por agrupamento de cursos ou por curso, de acordo com o número de formandos.

§ 1º. - **A Outorga de Grau é obrigatória para a emissão e registro do diploma**, participando da solenidade de colação de grau somente os acadêmicos regularmente habilitados para esse fim, ou seja, que tenham concluído com aproveitamento toda a matriz curricular de seu curso.

§ 2º. - Somente poderá participar da solenidade de Outorga de Grau oficial, o concluinte que estiver com sua situação acadêmica totalmente regularizada.

§ 3º. - Outorgam grau os acadêmicos **aprovados em todas as disciplinas** do curso (obrigatórias, eletivas, TCC, carga horária completa, ou seja, acadêmicos que não dependem de nenhum tipo de aprovação ou nota) e tenham cumprido integralmente a carga horária de estágios e atividades complementares, quando previstas, tendo integralizado toda a carga horária de sua matriz curricular em atendimento a DCN do Curso.

§ 4º. - De acordo com a Lei nº 10.861, de 14/04/2004, o **ENADE** é componente curricular obrigatório, ficando os acadêmicos em situação de irregularidade perante o ENADE, **impedidos de participarem do ato de colação de grau.**

§ 5º - Os acadêmicos que estão concluindo o Curso, para participarem da solenidade de Outorga de Grau Ordinária ou Extraordinária, **deverão requerer a Outorga de Grau** por meio de protocolo no Portal do Aluno **até o dia 30/05/2026**, conforme disposto no Calendário Acadêmico 2026.1, fazendo a entrega **obrigatória** dos seguintes documentos **atualizados, em arquivo PDF individual para cada documento no requerimento:**

I - RG contendo o CPF, frente e verso do documento com nome idêntico a Certidão de Nascimento ou Casamento (caso não conste o nº do CPF no RG, deverá anexar o CPF em outro arquivo PDF no mesmo requerimento);

II - Certidão de Nascimento, ou Casamento ou Certidão de averbação;

III - Certificado e Histórico de Conclusão do Ensino Médio – frente e verso do documento. Certificado de Conclusão do Ensino com o registro no verso do documento (Consultar a Secretaria Acadêmica sobre a validade do Certificado) frente e verso e Histórico Escolar do Ensino Fundamental e Médio frente e verso.



§ 6º - Não compete à IES a responsabilidade com bailes de formatura, cerimônias religiosas, convites a autoridades para participarem da solenidade, serviços de fotografia e vestimentas oficiais utilizadas na cerimônia, ficando a Comissão de Formatura impedida de contratar serviços de terceiros em nome da Instituição.

§ 7º - Aos formandos que participarem de Outorga de Grau Extraordinária, não terão direito a participar da Outorga de Grau Ordinária.

Art. 3º. Compete à Pró-Reitora Acadêmica da Unisapiens, sendo que, em sua falta ou impedimento, ao Reitor da Unisapiens presidir a Solenidade de Outorga de Grau.

DA COMISSÃO DE FORMATURA

Art. 4º - Os acadêmicos deverão formar uma comissão de formatura para representar a turma junto à Pró-Reitora Acadêmica e Coordenação de Curso, para tratar de assuntos relativos à Outorga de Grau.

Art. 5º - Será de responsabilidade da comissão de formatura tomar as seguintes providências:

I - Representar a turma junto a Direção e Coordenação do Curso obtendo e repassando as informações necessárias aos demais acadêmicos do respectivo curso, mesmo que em sua turma constem formandos que não estejam em sua turma de origem.

II - Providenciar portas-certificados (“canudos”) que deverão estar devidamente **identificados com o nome do acadêmico e curso**, encaminhando-os até o dia **16/07/2026**, na Central de Atendimento do aluno-CEAL.

III - Solicitar à equipe de fotos e filmagens contratada pela comissão de formatura para manterem o mínimo de ordem, sem incomodar o bom andamento da solenidade, devendo escolher apenas **duas equipes/empresas** para atendimento de **toda** turma. No caso de um curso optar por não contratar um desses profissionais, não será permitido a outro profissional prestar o serviço.

IV - Orientar os formandos e convidados sobre o traje para Solenidade, a seguir:

a) Os acadêmicos deverão estar trajando **beca na cor preta, faixa na cintura na cor do curso e capelo**, que é colocado na cabeça na hora da Outorga de Grau, sugerindo-se que o formando utilize, por baixo da beca, roupas leves e confortáveis em tons escuros assim como sapatos ou sandálias.

b) Os participantes da mesa, que não sejam membros acadêmicos da faculdade, usam terno em cor escura; mulheres usam traje social, em tons discretos e suaves.

V - Apresentar por escrito, após escolha entre os concluintes as seguintes informações:



a) **Nome da Turma** - Pode ser o nome de uma personalidade ou um título que seja adequado à identidade da turma.

b) **Nome do orador do curso** - Responsável pelo discurso em nome da turma ou curso. O discurso deverá conter até 2 laudas (utilizar fonte Arial 12 e espaçamento entrelinhas de 1,5).

c) **Nome do juramentista** - um formando (escolhido por curso) que irá se dirigir à tribuna e ler o juramento.

d) **Outorga de Grau**: um formando (escolhido por curso) que irá se dirigir à tribuna para receber a outorga de grau em nome da turma.

e) **Nome do Paraninfo (a)** - personalidade destacada em âmbito do corpo científico da área do formando, e que se trata de uma pessoa de notório saber acadêmico, reconhecido pela competência e padrão de referência na área específica de conhecimento (padrinho/madrinha).

f) **Professores (as) Convidados (as)** pela comissão de formatura (opcional).

VI - Todos os formandos deverão participar do ensaio a ser realizado, conforme horário e local, dispostos no Anexo Único deste Edital.

VII - A cerimônia de colação de grau **iniciará às 18h30**, independentemente da quantidade de formandos presentes no ambiente.

DA SOLENIDADE DE OUTORGA DE GRAU ORDINÁRIA

Art. 6º - São atos protocolares, ditos obrigatórios do cerimonial acadêmico, conduzidos por mestre de cerimônias, os que seguem:

1. Abertura;
2. Composição de mesa;
3. Entrada de formandos;
4. Abertura da Cerimônia pela Pró-Reitora Acadêmica
5. Ato cívico I – Hino Nacional
6. Pronunciamento da Pró-Reitora Acadêmica
7. Pronunciamento do Coordenador de Curso
8. Juramento;
9. Outorga de Grau;
10. Discurso do Orador da turma/curso;
11. Chamada dos Formandos (em ordem alfabética) e entrega dos Certificados;
12. Ato cívico II – Hino de Rondônia
13. Pronunciamento de encerramento; e
14. Encerramento.

Art. 7º - A mesa principal será composta pela Pró-Reitora Acadêmica e/ou Reitor da Unisapiens, pela Coordenação de Curso e pelo Paraninfo(a).

Art. 8º - Os discursos obrigatórios na formatura, seguirão a seguinte ordem:



- I - Pró-Reitora Acadêmica;
- II - Do Coordenador
- II - Do orador;

Art. 9º - Para o Ato da solenidade de Outorga de Grau, o concluinte deverá:

I - Chegar no local da solenidade às 18h, para assinatura da Ata de Outorga de Grau, que deverá ser assinada por todos os formandos, como condição *sine qua non* para o recebimento de Outorga de Grau e para o registro do respectivo diploma.

II - O juramentista e o orador são acadêmicos escolhidos pelas turmas, com direito ao uso da palavra na solenidade.

III. Havendo atraso dos acadêmicos com função de orador e de juramentista, a solenidade seguirá normalmente, sendo os mesmos substituídos por acadêmicos indicados pelos demais acadêmicos da turma.

Art. 10. A cerimônia oficial de Outorga de Grau Ordinária ocorrerá, conforme calendário e horários dispostos no Anexo Único deste Edital.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11. Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pela Pró-Reitora Acadêmica e/ou Reitor Unisapiens

Porto Velho, 19 de maio de 2026.

Chirlany da Silva Mendanha Carvalho
Pró-Reitora Acadêmica



ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE ENSAIO PARA CERIMÔNIA DE OUTORGA DE GRAU

CRONOGRAMA DO ENSAIO DE FORMANDOS	
Local: Faculdade Unisapiens – Horário: 18h30	
DATA	CURSO
16/07/2026	Administração, Ciências Contábeis, Marketing, Arquitetura, Engenharia Civil, Psicologia, Enfermagem, Odontologia, Engenharia Elétrica, Sistema de Informação, Engenharia da Computação e Pedagogia.
20/07/2026	Direito

CALENDÁRIO DE OUTORGA DE GRAU – TURMAS 2026/1

Local: Faculdade Unisapiens – Horário: 18h30	
DATA	CURSO
21/07/2026	Direito
22/07/2026	Administração, Ciências Contábeis, Marketing, Sistema de Informação, Engenharia da Computação, Engenharia Civil e Arquitetura
23/07/2026	Psicologia, Enfermagem, Odontologia, Pedagogia.

